Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1338 , DE 2022
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/10/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - Sesau, providências urgentes para separação do lixo limpo e do lixo hospitalar na lixeira da Unidade Saúde da Família do reassentamento São Francisco.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de outubro de 2022.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

A legislação brasileira já obriga os estabelecimentos de saúde a seguirem normas de segurança, como a separação e acondicionamento adequados, armazenamento em local devidamente indicado e a coleta feita por empresas especializadas.

Em visita realizada a unidade, foi observado que no local utilizado para o armazenamento do lixo hospitalar, também está sendo acondicionado o lixo limpo, não existe identificação de perigo biológico nas portas e estas, por sua vez, não isolam o acesso das pessoas ao lixo hospitalar.

Para o local, solicito medidas urgentes, no sentido de adequá-lo a legislação, garantindo a segurança dos servidores e moradores da região.

Conto com sua atenção para o atendimento a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

